

Boletim de Serviço

Nº 504, de 30 de agosto de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DECISÃO - COLEGIADO JULGADOR.....	4
Portaria-SEI nº 159, de 30 de agosto de 2024	4
Portaria-SEI nº 160, de 30 de agosto de 2024	4

SUPERINTENDÊNCIA

DECISÃO - COLEGIADO JULGADOR

Portaria-SEI nº 159, de 30 de agosto de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o extrato da medida disciplinar, conforme Decisão do Colegiado Julgador (40289120), nos seguintes termos:

Nº do Processo	Normativo Infringido	Medida Disciplinar	Hospital
23658.006250/2022-48	Art. 37, inciso XVIII, do Regulamento de Pessoal da Ebserh	Suspensão de 01 (um) dia	Huab-UFRN

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 160, de 30 de agosto de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o extrato da medida disciplinar, conforme Decisão do Colegiado Julgador (40955390), nos seguintes termos:

Nº do Processo	Normativo Infringido	Medida Disciplinar	Hospital
23527.007892/2023-31	Art. 482, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT	Rescisão contratual por justa causa	Huab-UFRN

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH